



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002645/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO N° 0002645/2021, 12 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 10.000,00
(dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 156	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.096 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		10.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 155	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 156	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
2.098 - Fomento à Produção Cultural e Artística		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		10.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002645/2021
AGOSTO / 2021

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649